

## RESOLUÇÃO Nº 002/2009

**SÚMULA:** *Fixa o Calendário Legislativo para o ano de 2010.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, promulga a presente de Resolução:

**Art. 1º** Fixa os dias em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária para os trabalhos Legislativos de 2010, conforme calendário abaixo:

<b>MESES</b>	<b>DIAS</b>
Fevereiro	08, 22
Março	08, 15, 22, 29
Abril	05, 12, 19, 26
Maiο	03, 10, 17, 24, 31
Junho	07, 14, 21, 28
Julho	05, 12
Agosto	02, 09, 16, 23, 30
Setembro	13, 20, 27
Outubro	04, 18, 25
Novembro	08, 22, 29
Dezembro	06, 13

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**